

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

=====

L E I Nº- 460, de 15 de Junho de 1962.

.....

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE CARGOS E SEUS
PROVIMENTOS.

O SR.DR.ADAIL NUNES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere,

FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e êle promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º- Fica criado no Quadro dos Funcionários Públicos Municipais, os cargos de CARREIRA, padrão "K" com os vencimentos mensais de cr\$ 16.600,00 (dezesseis mil e seiscentos cruzeiros), a saber:

- 1-Chefe de Secção do Arquivo e Cadastro; - *Brygh*
- 1-Auxiliar-Operador de Contabilidade. *Deusa Ferraz*

Artigo-2º-Para preenchimento dos cargos criados por esta lei, serão aproveitados funcionários em exercício na Contadaria e outra secção Municipal, de acôrdo com suas capacidades e merecimento.

Artigo 3º-Para ocorrer aos encargos desta lei, fica a Contadoria Municipal autorizada a efetuar as operações de crédito necessárias como a transferencia e suplementação de verbas do orçamento vigente.

Artigo 4º-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 15 de Junho de 1962 .

a)-Dr.Adail Nunes da Silva
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, em 15 de Junho de 1962.

Jose Romanelli
a)-José Romanelli

Secretário.